TERRA DA MANGA

L E I N.º 4971/2023
=DE 07 DE JUNHO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE PRODUZEM ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 008/2023, do Legislativo, de autoria dos Vereadores Leandro Moretti Serrano e Dalva Cristina Siqueira dos Santos, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido no Município de Jardinópolis a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido.

Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, bem como, similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2° O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades:

I- Multa de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) à pessoa física infratora, e de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à pessoa jurídica infratora; e,

II- Dobra do valor da multa na reincidência.

Parágrafo único. Entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de junho de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.06.07 14:03:35 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.06.07 14:21:41 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal